



ID: 3804605

previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **APPLE** reclamação feita ante a demandada CNPJ **00.623.904/0001-73** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ **131.247,15** (Cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

**Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.**

**LEANDRO ALMEIDA JESUS**

Diretor executivo PROCON Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2EC82B92

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**PORTARIA Nº. 020/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, incs. I e II, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió (Lei Delegada nº. 02, de 26 de Junho de 2014 e suas alterações);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O **EXPEDIENTE** da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM** na data de 23 de Junho de 2023, será exclusivamente interno, sem atendimento ao público, mantidas todas as funções operacionais dos setores do órgão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO LUIS LÔBO SILVA**

Procurador-Geral do Município/PGM

Matrícula nº. 964066-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BC07A01F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA Nº. 0511/2023 MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** a vigência da **LEI DELEGADA Nº. 010 de 18 DE ABRIL DE 2023** e o **DECRETO Nº. 9.426 MACEIÓ/AL, 11 DE MAIO DE 2023**, no qual dispõe sobre a organização, competências e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio em sua nova estrutura;

**CONSIDERANDO** que a Lei sob o nº. 5.165/2001 instituiu o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH que tem por finalidade a capacitação e a gerência de recursos financeiros destinados à implementação de programas, projetos ou atividades de treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento técnico e profissional do servidor municipal, objetivando a capacitação permanente e consequente valorização, bem como, a aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades já descritas;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH integra a estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE;

**CONSIDERANDO** que em 11 de junho de 2022, pela neces: regulamentar as normas a serem aplicadas ao Fundo foi put Decreto sob o nº. 6.245/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 8.360 de 24 de janeiro de 2017 que aprovou a Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas da Secretaria Municipal de Gestão, criando os cargos de Secretário Adjunto da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal e Coordenador Geral de Controle e Acompanhamento de Serviços/SEMGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR** a função de **ordenador de despesa primário** para a Subsecretária da Subsecretaria de Escola de Governo e Formação de Pessoas, Srª. **LAUDJANE DE LIMA OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº. 964433-4 e a função de **ordenador de despesa secundário** para o servidor, Sr. **PAULO EDUARDO GOMES MARTINS SEGUNDO**, matrícula nº. 964058-4, Assessor Técnico I/SEMGE, para juntos assinarem os pagamentos relacionados a UG 340002, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Patrimônio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa e Patrimônio/SEMGE

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**98E31F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100.0110973/2022**

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **UNIODONTO MACEIÓ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.243.925/0001-21, decorrente do **Edital de Credenciamento ARSER nº. 002/2023**, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº 02100.0110973/2022** e **Parecer nº. 051/2023/GPG** e disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, visando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores públicos municipais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D1A598FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100.0110973/2022.**

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.751.464/0001-65, decorrente do **Edital de Credenciamento ARSER nº. 002/2023**, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 02100.0110973/2022** e **Parecer nº. 051/2023/GPG** e disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, visando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores públicos municipais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1D5D4565**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0508/2023 MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I II e V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO INOVADOR “UNIDADE EXTINTORA EM SPRAY FOGO ZERO”,** cujo objeto é contribuir com eficiência por meio de métodos de prevenção, proteção e medidas de combate a incêndios, visando atender as necessidades dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Maceió para a segurança e bem-estar dos servidores públicos.

**Art. 2º.** São **DESIGNADOS** para compor a Comissão os servidores públicos municipais abaixo:

Nº.	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CARGO
01	Rita de Cássia Veronese	963997-7	Assessora
02	Marcos Alves de Lima Júnior	0955109-3	Assessor
03	Dário de Souza Cavalcante	943608-1	Assessor
04	Morgana Bárbara Chaves Ernesto Bezerra Duarte	0953456-3	Assessora

**Art. 3º -** Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo teste e manifestação técnica sobre o referido produto, conforme disposições contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.062114/2023.**

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9BC54A4A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.66912.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação,** nos termos do Processo Administrativo nº 1500.66912.2023, em favor da empresa **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.758.921/0001-25, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à contratação da Banda Garota Sertaneja, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 17 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A8B3D8A1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.66946.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação,** nos termos do Processo Administrativo nº 1500.66946.2023, em favor da empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.556/0001-03, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à contratação do artista Forrozão das Antigas, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C308CE3B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.33027.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação,** nos termos do Processo Administrativo nº 1500.33027.2023, em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME – (LUAN E FORRO ESTILIZADO),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.985.184/0001-99, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente à contratação do artista Luan e Forró Estilizado, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 17 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DB68F2B1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.61838.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação,** nos termos do Processo Administrativo nº 1500.61838.2023, em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME – (LUAN E FORRO ESTILIZADO),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.985.184/0001-99, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente à contratação do artista Luan e Forró Estilizado, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E97C8719